

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

### CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (GRUPO B)

#### Declaração para efeito de liquidação da colecta

Ano de 19 64

*Multa 50000  
Votação 10449 L.º 8A  
[Signature]*



Concelho de Ponta Delgada

° bairro fiscal

- Nome do contribuinte: José Leiti Barbosa
- Sede, ou local do estabelecimento principal: Rua dos Mercadores n.º 22  
Telefone: \_\_\_\_\_
- Domicílio: Rua Direita - Fajã de Briso
- Denominação do estabelecimento em que o contribuinte tem a sede ou o estabelecimento principal: \_\_\_\_\_

Designação da actividade de natureza comercial ou industrial exercida (mencionar, primeiramente, a exercida em mais larga escala): Fotografia, Oficina de

- Organismos de coordenação económica, ou corporativos, em que o contribuinte está inscrito quanto às actividades exercidas no continente e ilhas adjacentes: \_\_\_\_\_



6. O declarante \_\_\_\_\_ exerce actividades de ramos diferentes em estabelecimentos separados e situados no mesmo concelho ou bairro onde tem a sede ou o estabelecimento principal, pelo que \_\_\_\_\_ junta a nota discriminativa modelo n.º 4 (¹).

7. Indicação das filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação permanente ou instalações comerciais ou industriais, incluindo lugares marcados em feiras e mercados, existentes no continente e ilhas adjacentes (excepto o que respeita ao número anterior) (²):

a) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

b) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

c) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

d) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

8. Indicação das filiais, sucursais, agências, delegações, qualquer outra forma de representação permanente ou instalações comerciais ou industriais, incluindo lugares marcados em feiras e mercados, com situação, unicamente, na área da secção de finanças do concelho ou bairro em que esta declaração vai ser apresentada em obediência ao disposto no § único do artigo 56.º do Código (³):

a) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

Designação da actividade exercida: \_\_\_\_\_

Ramo exercido em mais larga escala: \_\_\_\_\_

Resultado da exploração (³)..... ₧

Importâncias totais de (⁴):

Compras ..... ₧

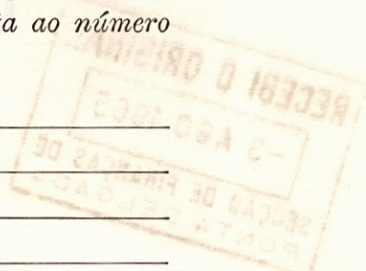
Vendas ..... ₧

Serviços prestados ..... ₧

Outros proveitos ou ganhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ₧

\_\_\_\_\_ ₧





b) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

Designação da actividade exercida: \_\_\_\_\_

Ramo exercido em mais larga escala: \_\_\_\_\_

Resultado da exploração <sup>(3)</sup>..... \$

Importâncias totais de <sup>(4)</sup>:

Compras ..... \$

Vendas ..... \$

Serviços prestados ..... \$

Outros proveitos ou ganhos: \_\_\_\_\_ \$

c) Denominação do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Situação: \_\_\_\_\_

Designação da actividade exercida: \_\_\_\_\_

Ramo exercido em mais larga escala: \_\_\_\_\_

Resultado da exploração <sup>(3)</sup>..... \$

Importâncias totais de <sup>(4)</sup>:

Compras ..... \$

Vendas ..... \$

Serviços prestados ..... \$

Outros proveitos ou ganhos: \_\_\_\_\_ \$

9. Resultado da exploração do conjunto das actividades exercidas no continente e ilhas adjacentes <sup>(3)</sup>: \_\_\_\_\_ \$

10. Importâncias totais referentes à exploração aludida no número anterior, derivadas de <sup>(4)</sup>:

× Compras ..... 10.364 \$ 20

× ~~Vendas~~ ..... \$

Serviços prestados ..... 43.014 \$ 20

Outros proveitos ou ganhos: \_\_\_\_\_ \$

11. Lucro ou rendimento proveniente da prática de actos isolados de natureza comercial ou industrial: \_\_\_\_\_ \$



12. Outros elementos que, em qualquer das hipóteses dos n.ºs 9, 10 ou 11, o contribuinte julgue de interesse referir para a definição da sua situação económica ou financeira: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

13. Maquinismos e demais equipamento — espécies e quantidades (5): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

14. Número de pessoas que prestaram serviço na empresa:

- a) Directores, administradores ou gerentes \_\_\_\_\_;
- b) Caixeiros viajantes \_\_\_\_\_;
- c) Caixeiros de praça \_\_\_\_\_;
- d) Outros empregados 1 \_\_\_\_\_;
- e) Assalariados \_\_\_\_\_;
- f) Angariadores ou propagandistas \_\_\_\_\_;
- g) Familiares do contribuinte, não remunerados \_\_\_\_\_

15. Número de veículos utilizados na exploração da empresa:

- a) Automóveis pesados \_\_\_\_\_;
- b) Automóveis ligeiros \_\_\_\_\_;
- c) Motociclos \_\_\_\_\_;
- d) Velocípedes \_\_\_\_\_

16. Denominação e sedes das empresas que na do contribuinte-declarante têm quotas ou partes sociais, ou participam na gerência: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Lucros ou rendimentos distribuídos às referidas quotas ou partes sociais: \_\_\_\_\_ \$

Remuneração ou rendimento derivado da participação na gerência: \_\_\_\_\_ \$

17. Períodos em que foi exercida a actividade, sendo de carácter periódico ou interpolado:

---

---

---

---



18. Cessação total da actividade:

Motivos: \_\_\_\_\_

Data da cessação: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

19. A empresa tem contabilidade centralizada? \_\_\_\_\_

Em que estabelecimento? \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Pomê Selyada, 2 de Agosto de 1963

O Declarante <sup>(6)</sup>,

José Leite Barbosa

(1) Escrever «não» nos espaços em branco, se for caso disso.

(2) Se o espaço não for suficiente para a indicação de todos os estabelecimentos, juntar uma relação destes, assinada. Relativamente a cada estabelecimento em que, no ano a que respeita a declaração, a actividade tiver sido iniciada ou houver cessado, indicar em *Observações* a data em que iniciou e a data em que cessou.

(3) Se houver contabilidade organizada.

(4) Se não houver contabilidade organizada.

(5) Indicar discriminadamente por cada estabelecimento constante desta declaração e da nota modelo n.º 4 anexa (quando for caso disso) as espécies e quantidades de maquinismos e demais equipamento existentes.

Se o espaço não for bastante para as indicações relativas a cada estabelecimento, juntar relação, assinada, dos maquinismos e demais equipamento existentes em cada um deles.

Nas declarações futuras proceder de igual modo havendo alteração das espécies e quantidades dos maquinismos e demais equipamento, ou mencionar, se for caso disso: «Não houve alteração dos constantes da declaração apresentada em .../.../19...».

(6) Assinatura do contribuinte ou do seu representante legal ou mandatário, que não carece de reconhecimento notarial.

*Nota.* — Esta declaração deve ser processada em duplicado e apresentada anualmente e até 15 de Abril na secção de finanças do concelho ou bairro onde o contribuinte tiver o estabelecimento principal ou a sede ou, na sua falta, onde tiver o domicílio, e engloba o conjunto das actividades exercidas durante o ano anterior no território do continente e ilhas adjacentes.

Também deve ser apresentada esta declaração nos quinze dias seguintes à cessação total do exercício da actividade.

Se a resposta ao n.º 8 desta declaração for positiva, deve apresentar-se nos prazos antes referidos e nas secções de finanças de cada um dos respectivos concelhos ou bairros declaração deste modelo, processada em triplicado, mas respeitante somente às actividades ali exercidas.

Havendo contabilidade organizada, deve juntar-se à declaração a apresentar no concelho ou bairro onde o contribuinte tiver o estabelecimento principal, sede ou domicílio, cópias do balanço e da conta de resultados do exercício ou de ganhos e perdas, assinadas por quem for responsável pela sua organização.



